



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

---

## Parecer

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES – PTCE 2023

**COM (2022) 548**

**Autor:** Deputada  
Irene Costa (PS)



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

---

## ÍNDICE

### PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

### PARTE II – CONSIDERANDOS

- A. JUNTOS POR UMA EUROPA MAIS FORTE
- B. LEGISLAR MELHOR, APLICAR E FAZER CUMPRIR O DIREITO DA UE
- C. INICIATIVAS RELEVANTES

### PARTE III - CONCLUSÕES

## PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, que regula o “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia” e demais procedimentos aplicáveis, está em curso o escrutínio do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023.

A 18 de outubro de 2022, deu entrada na Assembleia da República a Comunicação da Comissão Europeia em referência e foi enviada à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, para efeitos de análise e elaboração do respetivo parecer.

Assim, compete a esta Comissão analisar as iniciativas previstas que se inscrevam no âmbito material da sua competência e que suscitem particular interesse para serem objeto de acompanhamento, bem como as iniciativas que lhe possam estar relacionadas, ainda que conexamente, e as matérias prioritárias urgentes que se consideram estar em falta nas propostas legislativas e não legislativas que se preveem ser realizadas durante o ano de 2023.

A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões “Programa de Trabalho da Comissão para 2023 - Juntos por uma Europa mais forte” foi acompanhada dos seguintes documentos:

- Anexo I – Novas Iniciativas;
- Anexo II – Iniciativas REFIT;
- Anexo V – Lista das revogações previstas;

## PARTE II – CONSIDERANDOS

### A. Juntos por uma Europa mais forte

A comunicação da Comissão Europeia, em análise, tem no seu início a transcrição de uma declaração da Presidente Ursula Von der Leyen: «*T]odo o continente inteiro se mobilizou, solidário... [O]s europeus não viraram a cara nem hesitaram*»<sup>1</sup>. Nesta sequência é assinalado que a União Europeia está a recuperar de uma crise sem precedentes consequente de uma série de perturbações mundiais.

Ao longo do último ano, a Europa e o mundo foram confrontados com várias crises simultâneas. A invasão bárbara da Ucrânia pela Rússia voltou a trazer a terrível realidade da guerra para a Europa. À medida que continuam a aumentar a devastação e a perda de vidas humanas, aumentam também as repercussões do conflito na Europa e no resto do mundo. As crises energéticas resultantes agravaram ainda mais a escalada do custo de vida, o que minou a recuperação durável da Europa após a pandemia, em consonância com as seis grandes ambições do seu programa, a saber:

1. O Pacto Ecológico Europeu;
2. Uma Europa preparada para a era digital;
3. Uma economia ao serviço das pessoas;
4. Uma Europa mais forte no mundo;
5. Promoção do modo de vida europeu;
6. Um novo impulso para a democracia europeia.

O programa de trabalho da Comissão Europeia define, assim, as ações específicas para continuar a concretização das ambições acima referidas, as quais a Comissão fixou no início do seu mandato.

---

<sup>1</sup> Declaração retirada do discurso de Ursula von der Leyen sobre o estado da União, em 14 de setembro de 2022.

### **1. Um Pacto Ecológico Europeu**

Relativamente a esta “ambição”, a comunicação refere que a Comissão, em 2023, prosseguirá no objetivo de *“fazer da Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050”*.

Nesse sentido é feita referência a um pacote alargado de medidas, as quais abrangem um vasto leque de domínios de intervenção. Nomeadamente, a regulamentação das emissões de CO2 e de outros gases com efeito de estufa, o aprofundamento das “obrigações verdes”, enquanto importante meio de financiamento à descarbonização da sociedade, a gestão integrada dos recursos hídricos, a restrição dos microplásticos, a revisão do Regulamento REACH e o reforço do direito dos consumidores à reparação dos produtos, apoiando os objetivos da economia circular.

É dado, também, especial enfoque às medidas relacionadas com o licenciamento das energias renováveis, bem como ao alargamento do regime de comércio de licenças de emissão de carbono e aos objetivos da política agrícola comum e do Pacto Ecológico.

### **2. Uma Europa preparada para a era digital**

A Comissão continuará a seguir o seu “Guião para a Década Digital”, a fim de concretizar a transformação digital da UE até 2030.

É feita referência ao processo de revisão da política de concorrência, tendo em vista a necessidade de assegurar que os diversos instrumentos existentes são adequados a prosseguir uma economia europeia inovadora, próspera e orientada para o futuro.

Merece, também, referência a necessidade de adoção de um ato legislativo europeu sobre os microcircuitos, a fim de reforçar a capacidade de inovação e a segurança do aprovisionamento na União Europeia, bem como desenvolver novos mercados para tecnologias europeias de ponta. É, igualmente, sublinhado um ato legislativo sobre a ciber-resiliência europeia, a fim de estabelecer normas comuns de cibersegurança para os produtos.

A Comissão irá propor, ainda, um plano de ação para a transformação digital do setor energético, por forma a assegurar a transição para fontes de energia renováveis, a mobilidade conectada, edifícios inteligentes e um sistema energético mais integrado e centrado nos consumidores.

Por forma a colmatar lacunas em termos de competências e de conhecimentos, serão propostas medidas para facilitar a promoção das competências digitais tanto nas escolas como no ensino superior.

Será, ainda, proposta uma iniciativa sobre serviços de mobilidade digital multimodal, contribuindo para uma mobilidade mais integrada e mais sustentável.

### **3. Uma economia ao serviço das pessoas**

A política orçamental da União está em mudança, por forma a prosseguir no futuro próximo, uma maior coordenação das políticas orçamentais e uma maior facilidade na elaboração dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros.

É feita referência ao instrumento europeu SURE de apoio temporário para efeitos de atenuação dos riscos de desemprego numa situação de emergência e ao facto de a Comissão analisar os ensinamentos retirados do mesmo.

A Comissão dará seguimento ao plano de ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, sendo que será proposta uma recomendação sobre o rendimento mínimo para apoiar as políticas dos Estados-Membros, pretendendo-se, igualmente, reforçar o diálogo social a nível nacional e da UE.

Pretende-se, ainda, melhorar a proteção dos trabalhadores contra os riscos associados à exposição ao amianto no local de trabalho, tendo em conta os resultados da consulta dos parceiros sociais.

Durante a pandemia, as transações eletrónicas aumentaram, sendo que a Comissão irá apresentar uma iniciativa sobre pagamentos imediatos.

A Comissão tomará, igualmente, medidas em matéria de processos de insolvência, reforçando a convergência, bem como será facilitado o acesso das pequenas e médias empresas ao capital.

É feita, também, referência a um acordo histórico sobre a reforma fiscal mundial, sendo que a Comissão tem apoiado firmemente este esforço internacional, desde o seu início e continuará a esforçar-se por demonstrar a liderança da UE em matéria de justiça fiscal mundial, assegurando uma aplicação rápida e coerente em toda a UE.

#### **4. Uma Europa mais forte no mundo**

Através da nova estratégia “Ponte Global” serão intensificados os esforços para criar parcerias, destinadas a promover a conectividade digital e ecológica de confiança em todo o mundo.

As várias crises humanitárias puseram em evidência o desfasamento existente entre as necessidades e os recursos disponíveis, confirmando a necessidade de reforçar as parcerias com aliados, pelo que será apresentada uma nova Declaração Conjunta UE-NATO e serão acelerados os trabalhos em prol de uma verdadeira União Europeia da Defesa.

A Comissão preparará um pacote no domínio da defesa que incluirá um roteiro para as tecnologias de segurança e defesa, bem como apresentará uma série de novas iniciativas nesta área. Esta ação integrar-se-á na nova estratégia de colaboração internacional no domínio da energia, que estudará novas possibilidades de implantação de um sistema energético limpo e de promoção da eficiência energética e das tecnologias seguras e sustentáveis.

A agenda de governação internacional dos oceanos de 2016, será atualizada, estabelecendo um plano de ação para a governação internacional dos oceanos.

#### **5. Promoção do modo de vida europeu**

Os jovens estão a liderar o debate no âmbito da Conferência sobre o Futuro da Europa. Será lançado o ALMA (*Aim, Learn, Master, Achieve* – aspirar, aprender, dominar, alcançar), uma nova iniciativa para ajudar os jovens europeus desfavorecidos que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação a adquirirem experiência profissional.

Para dar resposta ao declínio demográfico e à escassez de mão de obra é fundamental chegar a um consenso europeu no que se refere à gestão da migração e do asilo. Os acontecimentos recentes demonstram a necessidade urgente de chegar rapidamente a acordo sobre o Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo.

A Comissão apresentará regularmente relatórios sobre os progressos realizados no domínio da segurança, sendo a matéria da cibersegurança um elemento essencial da União da Segurança. Ao mesmo tempo, prosseguem os trabalhos em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos, sendo tomadas novas medidas para melhorar o

intercâmbio seguro de informações essenciais, a par de uma atualização das regras relativas às informações antecipadas sobre passageiros.

A resposta à pandemia demonstrou mais uma vez que a ciência e o ensino são extremamente importantes para promover o modo de vida europeu bem como para preservar a nossa saúde. Assim, será apresentada uma estratégia por forma a aprofundar a cooperação transnacional sustentável no ensino superior.

No seguimento dos ensinamentos retirados da crise da COVID-19, será apresentada uma nova estratégia europeia de prestação de cuidados e um novo quadro para um setor farmacêutico dinâmico na UE, por forma a assegurar o acesso a medicamentos de elevada qualidade a preços acessíveis para todos os cidadãos da UE, promover a inovação e reforçar a segurança do aprovisionamento.

Será revista a legislação sobre medicamentos para crianças e doenças raras, bem como será dado um novo impulso ao rastreio e diagnóstico precoce do cancro, através de uma recomendação sobre o rastreio do cancro.

## **6. Um novo impulso para a democracia europeia**

Neste âmbito é feita referência à Conferência sobre o Futuro da Europa, bem como à Iniciativa de Cidadania Europeia, as quais permitem uma maior participação e proximidade dos cidadãos à “Europa”

Serão tomadas novas medidas para melhorar a transparência, a responsabilização e a independência no que respeita a ações que afetem a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social, através de um ato legislativo europeu sobre a liberdade dos meios de comunicação social.

O Estado de direito é fundamental para a identidade e valores europeus, sendo também condição prévia ao funcionamento eficaz da UE. A Comissão prosseguirá o seu trabalho de guardião dos Tratados e tomará as medidas necessárias para defender a primazia do direito da UE.

A Comissão continuará a trabalhar na definição de um quadro jurídico comum que permita a transmissão eficiente de processos penais entre os Estados-Membros. Os organismos de promoção da igualdade são considerados fundamentais, pelo que serão propostas medidas para reforçar o seu papel e a sua independência. Serão, também, propostas medidas para melhorar o reconhecimento da parentalidade entre Estados-

Membros e reforçar a cooperação judiciária em matéria de proteção dos adultos vulneráveis, bem como serão tomadas iniciativas para prevenir e combater a violência contra as mulheres.

A comissão procurará avançar na criação de um novo organismo interinstitucional de ética da UE e será apresentada uma iniciativa sobre a fuga de cérebros e a atenuação dos problemas associados ao declínio demográfico, que analisará as diferentes causas, as consequências a longo prazo e as possíveis soluções para travar ou mesmo inverter a fuga de cérebros.

#### **B. Legislar melhor, aplicar e fazer cumprir o direito da UE**

O Programa «Legislar Melhor» assegura que as decisões políticas são tomadas com base nos melhores dados disponíveis, tendo em conta o impacto que terão e os pontos de vista das pessoas e das empresas suscetíveis de serem afetadas por essas decisões. A Comunicação «Legislar Melhor: unir as nossas forças para melhorar a legislação», de 2021, enuncia as principais formas de melhorar a qualidade da legislação e maximizar os seus benefícios.

Legislar melhor é também fundamental para apoiar a sustentabilidade e a transformação digital. A igualdade para todos, incluindo a igualdade entre homens e mulheres, bem como as implicações externas das políticas internas, serão tidas em conta em todas as etapas do processo de elaboração de políticas. A avaliação dos impactos territoriais e a verificação rural serão reforçadas, para ter mais em consideração as necessidades e as especificidades dos diferentes territórios da UE. Será dada especial atenção ao impacto na geração jovem.

A Comissão continuará a trabalhar com os Estados-Membros e a apoiá-los para assegurar a aplicação rápida e integral das regras da UE, tanto novas como as existentes, e não hesitará em defender o direito da UE através de processos por infração, sempre que necessário.

#### **C. Iniciativas relevantes**

##### **1. Constantes do Anexo I – Novas iniciativas**

28.	Promover melhores estágios	Reforço do quadro de qualidade para os estágios (iniciativa não legislativa e/ou legislativa, T2 2023)
-----	----------------------------	--

**Constantes do Anexo III – Propostas prioritárias pendentes**

44.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à melhoria das condições de trabalho nas plataformas digitais	COM(2021) 762 final 2021/0414 (COD) 9.12.2021
45.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação de um Quadro Europeu para a Identidade Digital	COM(2021) 281 final 2021/0136 (COD) 3.6.2021
48.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2009/148/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho	COM(2022) 489 final 2022/0298 (COD) 28.9.2022
49.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que proíbe os produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado no mercado da União	COM(2022) 453 final 2022/0269 (COD) 14.9.2022
101.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho a fim de a harmonizar com as normas da União em matéria de proteção de dados	COM(2021) 767 final 2021/0399 (COD) 1.12.2021

	pressoais	
107.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições autárquicas dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade (reformulação)	COM(2021) 733 final 2021/0373 (CNS) 25.11.2021
112.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que reforça a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres mediante a transparência salarial e mecanismos de fiscalização do cumprimento	COM(2021) 93 final 2021/0050 (COD) 4.3.2021

### PARTE III – CONCLUSÕES

1. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão para 2023, a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, sugere a seleção das seguintes iniciativas para escrutínio reforçado:
  - **Anexo 1: Iniciativas n.ºs 28.**
  - **Anexo 3: Iniciativas n.ºs 44, 45, 48, 49, 101, 107, 112.**
2. A Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

---

agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e n.º 18/2018, de 2 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 11 de Janeiro de 2023

A Deputada Autora do Parecer



(Irene Costa)

A Presidente da Comissão



(Isaura Morais)